



PORTARIA Nº 11.794, DE 24 DE MAIO DE 2024

Instaura Processo de Regularização Fundiária – REURB, do Assentamento Precário CHAFIK-MACUCO – Fase I, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.406/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instaurado procedimento administrativo de Regularização Fundiária do Assentamento Precário CHAFIK-MACUCO - Fase I, localizado à Rua Eugênio Negri, delimitado pelas ruas Figueiras, Melchor Barbosa, Horácio Geraldo da Silva, Manoel Carlos Pinto, das Laranjeiras e Deise, implantado na Quadra 65 do Setor Fiscal 22, totalizando 1.493 moradias, na modalidade REURB-S.

Art. 2º O Projeto de Regularização Fundiária a ser elaborado observará os critérios estabelecidos pelos art. 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Serão notificados os confinantes e terceiros, eventualmente interessados, do assentamento precário, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//